



CESP



Janeiro
2019

REVISÃO DO ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO GRUPO BRISA (ACT) 2019

NEGAÇÃO TOTAL DAS ASPIRAÇÕES DOS TRABALHADORES

Decorreu no dia 24 de Janeiro a terceira (3ª) reunião de negociação da revisão do ACT para o Grupo Brisa. Prosseguiu-se a apresentação e debate das propostas de clausulado.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS... EMPRESAS RECUSARAM TODAS!?

Grupo Brisa continua a negar aos trabalhadores a melhoria das condições de trabalho e de vida.

A novidade neste processo negocial é que agora o Grupo Brisa, alegadamente, conhece as prioridades dos trabalhadores?

E com este argumento recusam todas as propostas apresentadas pela CNS FEPCES/ CESP, supostamente porque não são as prioridade dos trabalhadores!

Assim, nesta reunião recusaram negociar:

- ⇒ 1 Dia de Tolerância anual para todos os trabalhadores;
- ⇒ Reposição dos 25 dias de férias;
- ⇒ Diuturnidades (criação de mais 2 diuturnidades e eliminação da cláusula que limita o valor das diuturnidades a 25% da remuneração mensal base e que penaliza os trabalhadores do grupo com salários mais baixos);
- ⇒ Subsídio de Risco para as actividades ou trabalhos de risco de acordo com as normas internacionais e nacionais;
- ⇒ Distribuição de Resultados não

associada à avaliação de desempenho que acaba por penalizar duplamente um elevado número de trabalhadores;

- ⇒ Redução do tempo de resposta às reclamações da avaliação - Definindo o prazo de 60 dias ao invés do actual de 90 dias.

CNS lembrou que no Grupo os trabalhadores já gozaram os 25 dias de férias e a tolerância de ponto, durante muitos anos, e na altura como agora, as empresas apresentaram sempre lucros brutais!

É lamentável que se espere alterações legislativas para repor os direitos suprimidos!

É lamentável que as empresas vendam uma imagem de empresa familiarmente responsável e depois na prática recusem verter em ACT qualquer medida das que apregoam!

DAS PRIORIDADES DOS TRABALHADORES SABEM OS TRABALHADORES E O SEU SINDICATO DE CLASSE! A manter-se esta postura das empresas, SABEREMOS DAR UMA RESPOSTA À ALTURA!

Na próxima reunião, a realizar no dia **1 de Fevereiro de 2019**, continuaremos defender as reivindicações dos trabalhadores!

A Comissão Negociadora Sindical FEPCES/ CESP

MAIS INFORMAÇÕES:

A receita de portagem da BCR em 2018 superou, em 50 M€, a receita de portagem da BCR em 2007. Neste período perderam-se cerca de 1000 postos de trabalho.

Os trabalhadores suportaram a pré-crise, a crise, a recuperação da crise, a maturação do ciclo económico e agora querem fazer crer que entramos no pós-crise ou seja na preparação da pré-crise. Em suma os trabalhadores nunca saíram da crise!

É inaceitável este discurso perante os lucros brutais, as empresas não podem continuar a ignorar as aspirações dos trabalhadores e a negar sistematicamente as propostas de melhoria ao clausulado do ACT!

Na reunião foi possível, mais uma vez, chamar a atenção das empresas para a necessidade (urgente) de rejuvenescimento dos quadros de pessoal e que não passe,

unicamente, pela deslocalização dos trabalhadores entre sectores. No regime de prevenção foi evidenciado a urgência da revisão das condições aplicáveis assim como o incumprimento da empresa no que já se encontra estabelecido, nomeadamente nos pagamentos de 6ª a 6ª feira (independentemente de ser feriado) assim como o pagamento de categoria superior aos Ajudantes de Oficial sempre que desempenham funções de Oficial da Obra Civil.

Na próxima reunião de negociação agendada para o dia 24 de Janeiro de 2019 continuaremos a debater as propostas de clausulado na expectativa de que as empresas decidam finalmente valorizar o trabalho e os trabalhadores de acordo com as reais capacidades do Grupo Brisa.

A Comissão Negociadora Sindical FEPCES/ CESP



**Garante os teus direitos
Sindicaliza-te**

